



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 11/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA GERALDO GALESKI 30993547915.

No dia 22/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, e de outro lado a empresa **GERALDO GALESKI 30993547915**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.228.253/0001-10, situada na Rua Antonio Liller, 137, Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC, neste ato representada pelo Sr. **Geraldo Galeski**, brasileiro, casado, empresário individual, CPF n.º 309.925.479-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Liller, 137, Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Concorrência Pública nº 10/2015**, consoante **Processo Administrativo nº 239/2015**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 A vigência que era até 31/12/2019, passará a ser até **31/12/2020**, conforme Memorando nº 9.239/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

2. II – DO VALOR

2.1 O valor previsto para a prorrogação será de R\$ 32.031,25. Segue descritivo abaixo

Trajetos: localidades de Caraguatá e Serrito a E.B.M. Reinaldo Krüger;

KM diária: 62,50 km

Valor do KM R\$ 2,50 / KM

Valor Diário: R\$ 156,25

Valor para o ano de 2020: R\$ 32.031,25

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

GERALDO GALESKI 30993547915

Contratada

Geraldo Galeski

Responsável legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiarri**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: